



PL 579/2017

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 579/2017.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do vereador Ricardo Nunes (MDB), que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 9.668, de 29 de dezembro de 1983 em todos os seus termos. (Define índices e parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo a serem observados na elaboração de Projeto de Intervenção Urbana – PIU para a Zona de Ocupação Especial – ZOE do Anhembi.)

A justificativa apresentada pelo nobre autor aponta que a revogação ora proposta busca dirimir as possíveis divergências ainda existentes, evitando interpretações dúbias às ações exercidas pelos órgãos fiscalizadores.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, por meio do Parecer nº 613/2019 consignou voto contrário à aprovação da propositura, alegando que a sanção da LEI Nº 16.886, DE 4 DE MAIO DE 2018 (Define índices e parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo a serem observados na elaboração de Projeto de Intervenção Urbana – PIU para a Zona de Ocupação Especial – ZOE do Anhembi.), em especial o artigo 17, revogou em todos os seus termos a Lei nº 9.668, de 29 de dezembro de 1983.

Tendo em vista que a propositura visa clarear as questões relativas à lei mencionada, que trata da matéria urbana, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em